



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7480 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 19 de Agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Fabiola Kelly Grillo
Secretaria Municipal de Habitação Jonas dos Santos
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Raimundo Luis de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura Aldo de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Dhiego Berg Araujo de Almeida
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Jorge Luis Silva de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Oberto Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Eventos Eugenio Oliveira de Araujo
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade Ademir Martins da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Cesar Teixeira da Silva
Secretaria Municipal da Mulher Beatriz Fant Alves Pessanha
Secretaria Municipal de Energia Renovável Andre Leonardo Muri dos Santos
AUTARQUIAS
IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente:
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
Varas Criminais
1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
Varas de Família
1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.777, DE 17 DE AGOSTO DE 2024.

Declara Luto Oficial na Cidade de Duque de Caxias em virtude do falecimento do grande empresário e comunicador Senhor Abravanel, popularmente conhecido como Silvío Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica deste Município,

Considerando o falecimento de uma das maiores personalidades da história da televisão brasileira, o Senhor Senhor Abravanel, popularmente conhecido como "Silvío Santos"; e

Considerando ainda, que é dever do poder público de Duque de Caxias render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo de e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Cidade de Duque de Caxias, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Senhor Abravanel "Silvío Santos", um dos maiores comunicadores deste País.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768

Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.08.17 10:50:01 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.778, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002571/2024; e

Considerando o Projeto de Implantação do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova - Programa Nova Cidade - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a imóvel situada Na Rua Capineira, Código Mapa 162, Código Proprietário CC162-P, Bairro Parque Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias, desconstituindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.779, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002608/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, referentes aos códigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 (A, B e C), 8, 9 (A e B), 10, 11 (A, B e C), 12 (A e B) situados na extensão do Canal Vasquinho, constantes no Anexo Único deste Decreto, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a canalização do CANAL VASQUINHO, em prol da conservação da Saúde Pública do Município, desconstituindo as ocupações urbanas desordenadas, erosões, assoreamentos e inundações existente na área a ser expropriada no trecho mencionado no anexo único.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.779, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

MAPEAMENTO DA ÁREA DE INTERESSE - CANAL VASQUINHO (TRECHO 02)



COORDENADORIA DE ENGENHARIA PÚBLICA
19/08/2024

AVISOS

Decreto 8.612 de 09 de novembro de 2023. Publicado em 10 de novembro de 2023.

LEGENDA:
E - Esquerda
D - Direita
M - Muro
C - Casa

Endereço	Cód. Mapa	Cód. Proprietário	Intimação	Nº Processo
RUA GUARAJANGA, CASA 1		1	29713	007/002536/2024
RUA GUARAJANGA, CASA 02		2	29714	007/002510/2024
RUA GUARAJANGA, S/N		3	29665	007/002517/2024
RUA GUARAJANGA, LT 2, QD 4		4	29705	007/002533/2024
RUA GUARAJANGA, LOTE 3, QD 3		5	29715	007/002511/2024
RUA GUARAJANGA, S/N		6	29666	007/002526/2024
RUA GUARAJANGA, Nº 6		7 (A, B, E C)	29710	007/002535/2024
RUA GUARAJANGA, CASA 03		8	29716	007/002507/2024
RUA GUARAJANGA, LOTE 4		9 (A e B)	29717	007/002514/2024
RUA GUARAJANGA, Nº 06		10	29718	007/002506/2024
RUA GUARAJANGA, Nº 7		11 (A, B, e C)	29667	007/002520/2024
RUA OLINDA, Nº 01, QD 70		12 (A e B)	29711	007/002504/2024



Processo n.º 008/002137/2022

Interessado: Parecer 5ª CPIA, Louise Zegur Cerqueira Souza

Assunto: Demissão de servidora

ACOLHO

Em 14/08/2024.

Processo n.º 008/003023/2023

Interessado: Parecer 5ª CPIA, Vanessa Correa Martins

Assunto: Demissão de servidora

ACOLHO

Em 14/08/2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2024
Processo nº 013/000610/2024

OBJETO: A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARACURUNA, COORDENADAS 22°34'04.3" S 43°16'59.4" W – BAIRRO AVIÁRIO – DUQUE DE CAXIAS – RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, ASSIM COMO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2024
HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHAMESSIM DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 403 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 29 de junho de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) FRANCISCO ANTONIO MALTA NETO, matrícula n.º 13671-8, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001854/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 404 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de julho de 2023, por 06 (seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELIZABETH DAS GRAÇAS DOMICIANO FERNANDES, matrícula n.º 20061-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001706/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 405 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 25 de janeiro de 2024, por 06 (seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELIZABETH DAS GRAÇAS DOMICIANO FERNANDES, matrícula n.º 14883-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003392/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 406 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de julho de 2023, por 06 (seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ELIZABETH DAS GRAÇAS DOMICIANO FERNANDES, matrícula n.º 14883-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001704/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 408 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 23 de abril de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) FABIANA ESTEVES FERREIRA IGREJA, matrícula n.º 19222-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001340/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 407 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 23 de abril de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) FABIANA ESTEVES FERREIRA IGREJA, matrícula n.º 15051-8, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001339/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 409 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de junho de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) FERNANDA AZEVEDO ALDREY SILVESTRE, matrícula n.º 16960-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001904/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 710 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de agosto de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) EDUARDO JORGE NUNES ABREU, matrícula n.º 19603-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001745/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 712 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 04 de junho de 2022, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) RAQUEL CRISTINA PACHECO FREITAS CARVALHO, matrícula n.º 34036-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000987/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 711 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de fevereiro de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA matrícula n.º 25304-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000516/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 713 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 21 de março de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ADRIANA DE MELO SOUZA, matrícula n.º 33890-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000182/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 714 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de agosto de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) DENISE REGINA DA SILVA, matrícula n.º 37983-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000658/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 716 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22 de março de 2022, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) SERGIO HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES, matrícula n.º 19553-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000081/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 715 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 12 de setembro de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) WALESKA RODRIGUES COSTA, matrícula n.º 15028-3, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002047/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 717 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28 de junho de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MONIQUE BRAGA DE SOUZA, matrícula n.º 22280-4, lotado(a) na SMS, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001417/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 718 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 07 de junho de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) FERNANDA AZEVEDO ALDREY SILVESTRE, matrícula n.º 25465-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001905/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 720 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de agosto de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) DENISE REGINA DA SILVA, matrícula n.º 37875-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000657/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 719 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 12 de agosto de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) DOMINIQUE DE ALMEIDA SILVA CAMPOS, matrícula n.º 19381-9, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001744/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 721 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de fevereiro de 2022, por 24 (vinte e quatro) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) MARLENE MARIA DE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 25010-0, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000196/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 722 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de maio de 2022, por 48 (quarenta e oito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) CINTIA DA COSTA, matrícula n.º 25289-7, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001050/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 724 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 09 de março de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n.º 16147-6, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000436/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 723 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 09/03/2022 a 30/09/2022, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n.º 07902-5, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/000435/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 725 /SMA/ 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 22 de agosto de 2022, por 36 (trinta e seis) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO SOUSA, matrícula n.º 19293-2, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/002152/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 726 /SMA/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 16 de maio de 2024, por estar incurso(a) no artigo 176, inciso VII da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) LEYR ROCHA DE CARVALHO, matrícula n.º 21051-4, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 9.810/2018 anexo aos de n.ºs 010/001599/2019 e 008/001390/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 728 /SMA/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 31 de janeiro de 2018, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) GABRIEL BATISTA FARIA, matrícula n.º 34482-6, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 53.836/2018 anexo aos de n.ºs 008/002208/2020 e 008/005038/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 727 /SMA/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 01 de fevereiro de 2006, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) LAURA MARIA BARBOSA GONZAGA, matrícula n.º 10035-5, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 58.847/2009 anexo aos de n.ºs 61.501/2010 e 008/001137/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 729 /SMA/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 16 de agosto de 2020, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) SONIA REGINA NEIVA CARDOSO, matrícula n.º 22702-4, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 014/001781/2020 anexo ao de n.º 008/002207/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 430 /SMA/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 04 de março de 2010, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso II, ambos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) MIZUEL SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 25357-8, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 66.105/2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 432 /SMA/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 18/07/2024, dos termos da Portaria n.º 34/SMA/2024 que autorizou a permuta entre os servidores LUCIENE REGINA FERREIRA BARRETO DA SILVA, matrícula n.º 14866-8, desta Prefeitura, e SABRINA BRITO CONDADO da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/003264/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 433 /SMA/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 29/07/2024, os termos da Portaria n.º 659/SMA/2024 que autorizou a substituição da servidora ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 34917-8, pela servidora RAFAELA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 37865-8, ambos desta Prefeitura na permuta com LETÍCIA VENÂNCIO BEZERRA da Prefeitura Municipal de Japeri em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/001320/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 434 /SMA/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 24/06/2024, dos termos da Portaria n.º 1442/SMA/2023 que renovou a permuta entre os servidores CINTIA DA COSTA, matrícula n.º 25289-7, desta Prefeitura, e MARGARETH DA PAIXÃO FRANÇA NOGUEIRA da Prefeitura Municipal de Niterói, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50.384/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 431 /SMA/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

AUTORIZAR a permuta, a contar de 02 de agosto de 2024, entre os servidores JANAINA MERY CARDIM SALGADO, matrícula n.º 17060-9, desta Prefeitura, e TATIANA ELIZA GOMES DE CARVALHO DA SILVA da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/001557/2024, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de Agosto de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 735 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor Especialista, no período de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2027, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) MAIRA GOMES DE SOUZA DA ROCHA, matrícula n.º 34307-2, conforme Processo n.º 008/001512/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

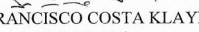
PORTARIA N.º 737 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) PRISCILLA GALINDO VILLAS BOAS, matrícula n.º 27839-6, lotado(a) na SMS, a contar de 01 de maio de 2024, conforme Processo n.º 008/000941/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 736 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor II, no período de 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2027, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) DANIELE FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula n.º 38825-4, conforme Processo n.º 008/001641/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 738 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) FLAVIO JOSE DO BOMFIM, matrícula n.º 14869-4, lotado(a) na SME, a contar de 05 de maio de 2024, conforme Processo n.º 008/000984/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

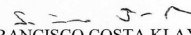
PORTARIA N.º 739 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) FLAVIO JOSE DO BOMFIM, matrícula n.º 11168-9, lotado(a) na SME, a contar de 05 de maio de 2024, conforme Processo n.º 008/000983/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

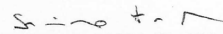
PORTARIA N.º 741 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2024, com base no artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) NADJANE BRANDÃO DE AMORIM DOS SANTOS, matrícula n.º 20694-1, lotado(a) na SME, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, conforme Processo n.º 008/001656/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 740 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) MAURICIO PERES PENCAK, matrícula n.º 15050-6, lotado(a) na SME, a contar de 10 de maio de 2024, conforme Processo n.º 008/001033/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 742 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de fevereiro de 2024, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA MODESTO PINTO, matrícula n.º 22139-3, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/004379/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 443 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de agosto de 2023, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA FURTADO CERBINO WIRTZ, matrícula n.º 17428-9, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/002049/2023.


Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Agosto de 2024.

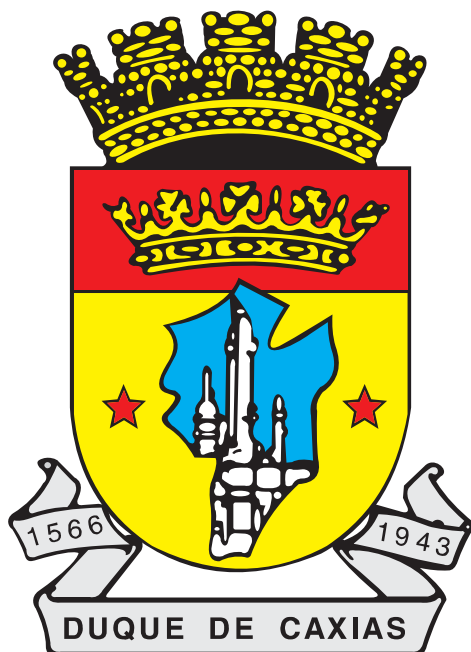

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

APOSTILA N.º 24 /SMA/2024

Em virtude da servidora VIVIANE DE SALLES GOMES EINSFELD, matrícula n.º 13603-1, lotada na SMS, passando a assinar, VIVIANE DE SALLES GOMES em virtude da **Averbação do Divórcio**, ocorrido em **15/04/2019**, mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 008/001787/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de agosto de 2024


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-039/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-011/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 041/2022, referente a Concorrência SRP nº 026/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000495/2024.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, neste ato representada, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

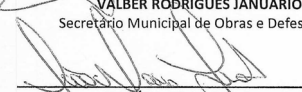
OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-011/2023, assinado em 24/07/2023, cujo objeto é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 041/2022, referente a Concorrência SRP nº 026/2022, para a prestação de serviços de assentamento de meio-fio, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000495/2024. O valor Global desta Contratação é de R\$ 6.969.974,89 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). A despesa parcial, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3384	23/07/2024	R\$ 60.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MÁRCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000495/2024
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 041/2022, referente a Concorrência SRP nº 026/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	24/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 6.969.974,89 (seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3384, emitida em 23/07/2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-011/2023, assinado em 24/07/2023, cujo objeto é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 041/2022, referente a Concorrência SRP nº 026/2022, para a prestação de serviços de assentamento de meio-fio, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000495/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS****ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 06-044/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-008/2020, e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 022/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000670/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001.58, neste ato representada, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 14,69% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-008/2020, assinado em 06/04/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de drenagem e pavimentação de diversos logradouros públicos do 3º distrito do município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000670/2024. O valor Global desta Contratação é de R\$ 169.897.464,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). A despesa parcial, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3614	09/08/2024	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAÚCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 06-041/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 023/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 013/000590/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2023, assinado em 31/07/2023, cujo objeto é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente a execução de concreto bombeado para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas no Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000590/2024. O valor Global deste Aditivo é de R\$ 27.147.403,57 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos). A despesa parcial, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3474	31/07/2024	R\$ 100.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAÚCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000670/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 022/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	14/08/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 169.897.464,11 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3614, emitida em 09/08/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 14,69% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-008/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de drenagem e pavimentação de diversos logradouros públicos do 3º distrito do município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000670/2024.

Número do Processo Administrativo	013/000590/2024
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 023/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	31/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 27.147.403,57 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3474, emitida em 31/07/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-012/2023, assinado em 31/07/2023, cujo objeto é a Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente a execução de concreto bombeado para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas no Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000590/2024.





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 013/000346/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90003/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Projeto de Implantação de Creche Padrão FNDE ADAPTADO NA RUA PEDRO LESSA S/N - BAIRRO OLAVO BILAC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº. 90003/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000346/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90003/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, objeto a contratação de empresa especializada para projeto visando a implantação de creche Padrão FNDE ADAPTADO NA RUA PEDRO LESSA S/N - BAIRRO OLAVO BILAC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.128.491/0001-01 no valor de R\$ 8.963.851,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

Iracema
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6

Processo nº. 013/000226/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 90009/2024

Assunto: Adjudicação e Homologação

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para implantação de Creche padrão FNDE adaptado no bairro Xerém, em Duque de Caxias - RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº. 90009/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo da Lei nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 8.641/2024, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 013/000226/2024, na modalidade concorrência sob o nº. 90009/2024, conforme os termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2024 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 8.641/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implantação da Creche padrão FNDE adaptado no bairro Xerém, em Duque de Caxias - RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo, assim como no Edital, seus Anexos e Termo de Julgamento, em favor da empresa AGABO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R\$ 8.787.176,35 (oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque e Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório, bem como demais procedimentos extraídos do Termo de Julgamento de responsabilidade do agente de contratação.

Iracema
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRIZ CURRICULAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
ÁREA CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR	ANO DE ESCOLARIDADE									
		CICLO DE ALFABETIZAÇÃO					4º E 5º ANOS				
		1º	CHIA	2º	CHIA	3º	CHIA	4º	CHIA	5º	CHIA
LINGUAGEM	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	ARTE	1	50	1	50	1	50	1	50	1	50
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	50	1	50	1	50	1	50	1	50
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GEOGRAFIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETIVAS*	LINGUAGENS INTERCULTURAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PRÁTICAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM CIÊNCIAS HUMANAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA PORTUGUESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PRÁTICAS RECREATIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÁTICAS TECNOLÓGICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INFORMÁTICA EDUCATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LEITURA LITERÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL		35	1750 H	35	1750 H	35	1750 H	35	1750 H	35	1750 H

*Observações:

- A composição do quadro de pessoal deverá observar o regulamento próprio, para a organização da Escola em Tempo Integral, tendo em vista a matriz curricular específica.
 - Para atuação em qualquer um dos componentes da parte diversificada (ELETIVAS), se faz necessária habilitação mínima em Nível Médio (Modalidade Normal/ Formação de Professores).
 - O componente curricular de Linguagens Interculturais, deverá, obrigatoriamente, ser desenvolvido por profissionais devidamente habilitados em Nível Médio (Modalidade Normal/ Formação de Professores), Pedagogia ou outras licenciaturas.
- As escolas de tempo integral deverão oferecer obrigatoriamente, pelo menos, uma atividade eletiva.
- As escolas de tempo integral interculturais deverão oferecer, obrigatoriamente, a atividade eletiva Linguagens Interculturais.

Iracema
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matr.: 39.732-6





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 173/2024, encartado às fls 515/517, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000452/2023.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$223.672,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA associados ao objeto de locação de equipamentos para reprodução de documentos impressões e digitalização, referente ao período de janeiro/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000452/2023.

Duque de Caxias, 15 de Agosto de 2024.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2024.08.15 11:28:13
49390

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE:

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 178/2024, encartado às fls 530/532, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003166/2023.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$45.976,16 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA associados aos serviços de monitoramento CFTV no Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de outubro/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003166/2023.

Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2024.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Data: 2024.08.15 14:21:44
02007

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 11 de 12 de agosto de 2024.

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA DE DUQUE DE CAXIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições

Considerando a Lei Municipal nº 1.975 de 16 de junho de 2006, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Étnica de Duque de Caxias;

RESOLVE

Art.1º - Designar Comissão organizadora para VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Étnica de Duque de Caxias;

Representantes Governamental:


1. Wladimir Leonel da Silva (Assistência Social)
2. Keison Mamud Honorato (Vice presidente)
3. Tatiane Siqueira (Secretaria da Fazenda)

Representantes Sociedade Civil:

1. Mariana Pauzeiro (defensora Pública de Duque de Caxias)
2. Silvia Campos Paulino (OAB/DC)
3. Luiz Nunes de Oliveira (FUNA)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Mat. 35146-6

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 POLÍTICA CULTURAL DE DUQUE DE CAXIAS – CMPC DE FEVEREIRO DE
3 2024.

4 Ao vigésimo dia, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16
5 horas, o Conselho Municipal de Política Cultural se reuniu no modo presencial no
6 Museu Ciência e Vida, situado R. Ailton da Costa, S/N - Jardim Vinte e Cinco de Agosto,
7 Duque de Caxias - RJ, 25071-160. A reunião teve a primeira chamada realizada às 16h
8 como não havia quórum aguardou-se a segunda chamada às 16h30 havendo
9 quórum registrando-se a presença dos Conselheiros: 7 (sete) Representante
10 Governamental; Presidente do CMPC: Simone Sangelis de Oliveira, titular;
11 Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Joice Marques Corrêa, suplente;
12 Secretária Municipal de Urbanismo: Humberto Magalhães Viana, Secretária de
13 Assistência Social e Direitos Humanos: José Eduardo de Macedo, titular;
14 Secretária Municipal de Esporte e Lazer: Carlos Alberto de Souza, titular;
15 Secretária Municipal de Meio Ambiente: Vanessa da Silveira B. L. Silva,
16 suplente, Secretária Municipal de Comunicação: Gabriel Philippe Mendes da
17 Silva, suplente. 8 (oito) Representantes da Sociedade Civil, Cadeira de Música:
18 Paulo Roberto da Silva, suplente; Cadeira de Artes Plásticas e Visuais: Daniela
19 da Silva Lopes, suplente; Cadeira de Artes Cênicas (teatro e circo): Leticia de
20 Lisboa Gular, titular; Cadeira de Audiovisual: José Eduardo de Souza Prates,
21 titular; Cadeira de Literatura, Biblioteca e Sala de Cultura: Fernando Trajano
22 dos Santos, titular; Cadeira de História, Patrimônio Arqueológico,
23 Arquitetônico, Artístico e Cultural (APPH): Lucio Mario Pereira de França,
24 titular; Cadeira de Culturas Populares: Elisabete Santos da Silva Maia, titular;
25 Cadeira de Produtores Culturais: Luis Fernando Carvalho Cavalheiro, suplente.
26 Aberta a reunião a mesa foi composta pela Presidente do CMPC Sra. Simone
27 Sangelis, o vice-presidente sr. José Eduardo de Souza Prates e a secretária
28 Executiva Sara Carolina. Em seguida foi realizada a leitura da pauta do dia 1 –
29 Pauta da Reunião (20/02/2024) e Aprovação; 2 – Prestação de Contas do 4º
30 Trimestre; 3 – sugestão do calendário 2024; 4 – Leitura das Atas de Novembro
31 e Dezembro; 5 – Relatório da Conferência XI; 6 – Informações das
32 impugnações; 7 – Aldir Blanc 2 e o PAAR; 8 – informes. 1 – Pauta aprovada
33 iniciou-se a reunião. 2 – Prestação de Contas do 4º Trimestre; o sr. Ivan Furtado
34 contador do Fundo Municipal de Cultura apresentou a prestação de contas aos
35 conselheiros. Ao final todos os presentes votaram pela aprovação. 3 – Sugestão
36 do calendário 2024; a secretária executiva leu a sugestão de calendário para o
37 ano em questão. A conselheira Lu, perguntou qual a possibilidade de se realizar
38 reuniões em outros distritos, tendo em vista a dificuldade de alguns conselheiros
39 de chegar até o 1º distrito. Em contraponto a conselheira sr. Vanessa da Silveira,
40 alegou que isso já foi feito no ano 2022. Joice explicou que as reuniões são feitas
41 no primeiro distrito por ser melhor a locomoção de todos. Sr. Fernando Trajano
42 propôs que a reunião do dia 09 de abril, fosse mudada para o dia 02 de abril em



virtude se ter que ocorre a posse dos novos conselheiros. Em uma questão de esclarecimento a sr. Cassia Ferreira, solicitou o esclarecimento sobre as impugnações da eleição de algumas cadeiras. Joice esclareceu que em abril findará o mandato dos conselheiros do biênio 2022/2023. A conselheira Lu, falou que em virtude do novo conselho só tomar posse em abril, precisa se decidir a reunião de hoje março. Com a palavra o conselheiro Paulo Roberto que as impugnações precisam ser tratadas com prioridade para que os conselheiros novos tomem posse. Joice esclareceu que o mandato do conselho atual será encerrado no dia 19 de abril. Com proposta ficou decidido que seguiriam o calendário das reuniões até abril, ou seja, 12 de março e 09 de abril. Sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4 – Leitura das Atas de Novembro e Dezembro;** a secretária executiva, já havia enviado as atas para os conselheiros que acharam desnecessário a leitura. Sendo assim, as atas foram aprovadas por **13 votos a favor e 2 abstenções.** **5 – Relatório da Conferência XI;** a secretária executiva leu o relatório do XI conferência realizada no dia 09 de dezembro. A Sra. Paula contestou a presença da sra. Rose Cipriano dentro do desdobramento do adiamento da Conferência. Joice, esclareceu que a comissão garantiu o acesso do representante da Câmara sr. Alex Freitas vereador do Município e da sociedade civil sr. Rose Cipriano. E que os convidados não tiveram interferência no adiamento da mesma, sendo uma decisão dos membros da comissão. Sr. Paulo Roberto, contestou a participação do sr. Eduardo Prates, juntos a comissão, e sobre o vazamento de informações e uma impugnação feita por um grupo de whatsapp "Fórum". Joice em esclarecimento, informou que a secretaria de Cultura recebe as impugnações de qualquer cidadão, e que neste momento a secretaria de Cultura está dando andamento nas impugnações enviadas. Em seguida foi aprovado o primeiro relatório da XI Conferência que ocorreu no dia 09 de dezembro de 2023. Em virtude do horário avançado e era preciso entregar o espaço do auditório do Museu Ciência e Vida, a presidente do Conselho marcou uma reunião para o dia 27 de fevereiro de 2024 na sede da SMCT. Não havendo mais nada há tratar encerrou-se a reunião às 18h20. E eu secretária Executiva Sara Carolina Marques Leite lavei a presente ata. Que após lida e aprovada pelo plenário será assinada, pela Secretária Executiva e pelos demais Conselheiros Presentes.

75	Sara Carolina Marques Leite	
76		
77	Simone Sangelis de Oliveira	Paulo Roberto da Silva
78		
79	Joice Marques Corrêa	José Eduardo de Souza Prates
80		
81	Humberto Magalhães Viana	Daniela da Silva Lopes
82		
83	José Eduardo de Macedo	Leticia de Lisboa Gular
84		
85	Carlos Alberto de Souza	Fernando Trajano dos Santos,
86		
87	Vanessa da Silveira B. L. Silva	Elisabete Santos da Silva Maia
88		
89	Gabriel Philippe Mendes da Silva	Luís Fernando Carvalho Cavalheiro
90		
91		Lucio Mario Pereira de França
92		

Lei Aldir n. 14.399 de 2023, do decreto nº11.740 de 2023 e das duas portarias que regulamentadoras nº 80 e nº105. Informando aos conselheiros sobre o Ponto e pontões de cultura serão disponibilizados no mínimo 25% e o mapeamento feito pelo snic². Com a palavra o sr. Edson Teixeira falou "é preciso fazer uma atualização para reconhecer os pontos e pontões de cultura e retirar aqueles que não mais existem". Em seguida, sra. Joice explicou que seria necessário deliberar como seria feita as premiações, e concluiu convidando os conselheiros para uma reunião que acontecerá de modo online com o plantão tira dúvida da PNAB. Encerrando seu momento de fala reforçou que a lei fortalece o ponto e pontões de cultura. Como sugestão Edson solicitou que as escutas fossem divididas por setorial tendo em vista, que não podemos subir o plano de aplicação genérico como foi realizado na Paulo Gustavo. Solicitou também que fosse enviado um relatório da Aldir Blanc 1 ao setoriais para que possam debatidos e usados para subsidiarem as escutas e reuniões ampliadas dos setoriais. A conselheira Lu Cavalheira, propôs que fosse usado a mesma divisão dos setoriais que foram feitas na LPG. Em seguida, foi levado a votação a proposta de utilizar a mesma divisão dos setoriais

¹ Plano Anual de Aplicação de Recurso
² Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

da LPG, por unanimidade todos estavam de acordo. Com a palavra o sr. Antonio Augusto sugeriu que fosse incluído na pauta da próxima reunião do conselho a organização das escutas, que inclui o calendário e que a divisão dos recursos por cadeira. Joice propôs que antes das escutas fosse realizada uma reunião online para com o intuito manter os fazedores de cultura informados sobre o que venha a ser a PNAB. Ficando decidido pelos presentes que a reunião informativa da PNAB seria dia 11 de março das 19h às 20h30. O grupo de trabalho da Lei Aldir Blanc propôs que o calendário da PNAB fosse do dia 18 à 25 de março e as divisões seriam a mesma da LPG. **1º Dança e Artes Cênicas; 2º Artesanato e artes visuais; 3º Culturas populares e Cultura afro-brasileira brasileira, Povos indígenas; 4º Música e Produção Cultural; 5º Literatura e Patrimônio; 6º Audiovisual, Pontos e Pontões.** Informes: Edson informou que estará representando Duque de Caxias dos dias 04 a 08 de março na Conferência Nacional de Cultura em Brasília. Não havendo mais nada há tratar encerrou-se a reunião às 18h. E eu secretária Executiva Sara Carolina Marques Leite lavei a presente ata. Que após lida e aprovada pelo plenário será assinada, pela Secretária Executiva e pelos demais Conselheiros Presentes.

62		Sara Carolina Marques Leite
63		
64	Simone Sangelis de Oliveira	Fernando Trajano dos Santos
65		
66	Joice Marques Corrêa	Paulo Roberto da Silva
67		
68	Humberto Magalhães Viana	Luís Fernando Carvalho Cavalheiro
69		
70	Vanessa da Silveira B. L. Silva	Antonio Augusto Bráz
71		
72	Marcio Batista Messias	Ana Maria da Silva
73		
74		

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE DUQUE DE CAXIAS – CMPC DE MARÇO DE 2024.

3 Ao décimo segundo dia, do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 4 16 horas, o Conselho Municipal de Política Cultural se reuniu no modo híbrido na 5 Sede da Secretaria de Cultura e Turismo, situado R. Major Frazão 52, 6º andar - Jardim 6 Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-21. A reunião teve a primeira 7 chamada realizada às 16h25 havendo quórum registrando-se a presença dos 8 Conselheiros: **6 (seis) Representante Governamental; Presidente do CMPC:** 9 Simone Sangelis de Oliveira, **titular; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** 10 Lucas Teixeira da Costa, **titular e Joice Marques Corrêa, suplente; Secretaria 11 Municipal de Urbanismo:** Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato, **titular;** 12 **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:** José Eduardo de Macedo, 13 **titular; Secretaria Municipal de Educação:** Ariana Rabelo de Almeida, **titular;** 14 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Vanessa da Silveira B. L. Silva, 15 **suplente. 7 (sete) Representantes da Sociedade Civil, Cadeira de Música:** 16 Paulo Roberto da Silva, **suplente; Cadeira de Artes Plásticas e Visuais:** Vanessa 17 Santos de Menezes, **titular e Daniela da Silva Lopes, suplente; Cadeira de Artes 18 Cênicas(teatro e circo):** Leticia de Lisboa Gular, **titular; Cadeira de 19 Audiovisual:** José Eduardo de Souza Prates, **titular; Cadeira de Literatura, 20 Biblioteca e Sala de Cultura:** Fernando Trajano dos Santos, **titular; Cadeira de 21 Culturas Populares:** Viviane Ingrid Garcia Peres, **titular; Cadeira de Produtores 22 Culturais:** Luís Fernando Carvalho Cavalheiro, **suplente.** Aberta a reunião a mesa 23 foi composta pela Presidente do CMPC Sra. Simone Sangelis, o vice-presidente sr. 24 José Eduardo de Souza Prates e a secretária Executiva Sara Carolina. Em seguida 25 foi realizada a leitura da pauta do dia 1 – Pauta da Reunião (12/03/2024) e 26 Aprovação; 2 – Calendário das escutas PNAB; 3 – Organização dos setoriais/ 27 divisão de recursos; 4 – informações da Paulo Gustavo; 5 – informes. 1 – Pauta 28 aprovada iniciou-se a reunião. 2 – Calendário das escutas PNAB; a secretária 29 executiva leu o calendário das reuniões para ouvir a sociedade civil, dos dias 18 a 30 25 de março de modo híbrido pela plataforma meet e na sede da SMCT. Ficando 31 da seguinte forma: 18 – Artes Cênicas e Dança, 19 – Artesanato e Artes Visuais,

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE DUQUE DE CAXIAS – CMPC DE FEVEREIRO DE 2024.

4 Ao vigésimo sétimo dia, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 5 às 15 horas, o Conselho Municipal de Política Cultural se reuniu no modo presencial 6 na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, situado a Rua Major Frazão, 52, 6º 7 andar, Duque de Caxias – RJ. A reunião teve a primeira chamada realizada às 8 15h20 como não havia quórum aguardou-se a segunda chamada. Feita a segunda 9 chamada às 15h 50, havendo quórum registrando-se a presença dos Conselheiros: 10 **5 (cinco) Representante Governamental; Presidente do CMPC:** Simone 11 Sangelis de Oliveira, **titular; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Joice 12 Marques Corrêa, **suplente; Secretaria Municipal de Urbanismo:** Humberto 13 Magalhães Viana, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Vanessa da Silveira 14 B. L. Silva, **suplente, Câmara Municipal de Duque de Caxias:** Marcio Batista 15 Messias, **titular. 5 (cinco) Representantes da Sociedade Civil, Cadeira de 16 Música:** Paulo Roberto da Silva, **suplente; Cadeira de Literatura, Biblioteca e 17 Sala de Cultura:** Fernando Trajano dos Santos, **titular; Cadeira de História, 18 Patrimônio Arqueológico, Arquitetônico, Artístico e Cultural (APPH):** Antonio 19 Augusto Bráz, **suplente; Cadeira de Culturas Afro-Brasileira ou povos 20 indígenas:** Ana Maria da Silva, **suplente; Cadeira de Produtores Culturais:** Luís 21 Fernando Carvalho Cavalheiro, **suplente.** Aberta a reunião a mesa foi composta 22 pela Presidente do CMPC Sra. Simone Sangelis, a secretária Executiva Sara 23 Carolina, ausente o vice-presidente sr. José Eduardo de Souza Prates. Em 24 seguida foi realizada a leitura da pauta do dia 1 – Pauta da Reunião (27/02/2024) 25 e Aprovação; 2 – Calendário da escuta pública, consulta pública e busca ativa 26 para o PAAR¹ da Aldir Blanc 2. Com a palavra a sra. Joice Marques sobre a 27 importância do PAAR e da cartilha do Governo Federal da Lei Paulo Gustavo, 28 solicitou que a secretária executiva fornecesse aos conselheiros um compilado da



20 – Culturas Populares, Cultura Afro-brasileira e Povos indígenas, 21 – Literatura e Pontos e Pontões de Cultura, 22 – Música e Produção Cultural e 25 – Patrimônio Cultural e Audiovisual. Calendário aprovado por todos os conselheiros presentes. A servidora Joice, esclareceu que terá no dia 13 de março uma reunião com o "plantão tira dúvida do MINC".

3 – Organização dos setoriais/ divisão de recursos; Joice propôs que os conselheiros ajudassem na organização dos setoriais e que com a lista de presença os conselheiros criassem os grupos de cada setorial. A conselheira Lu, acrescentou que durante as reuniões com os setoriais, a lista de presença deveria coletar também os e-mails das pessoas. A secretária executiva falou que na reunião passada alguns conselheiros acharam importante ter as reuniões dos setoriais para que a reunião ampliada seja realizada de forma mais objetiva. Fernando falou que seria importante aproveitar as reuniões ampliadas para criar os setoriais. Joice, aproveitou a oportunidade para explicar um pouco sobre a PNAB que vem com o objetivo de contemplar os espaços culturais "subsídio" e o que sobram são os editais. Ressaltou que sobre a homologação dos novos cadastros para receber subsídio. Lembrando que no conselho passado foi feito por pares, um governo e um sociedade civil, e com isso cadastro era homologado.

4 – Relatório da Paulo Gustavo; sra. Joice apresentou o relatório dos inscritos nos editais da LAB, demonstrando qual foi a categoria com maior procura nos editais. Informou que o relatório estará disponível no site da SMCT. Apresentou também o relatório da LAB1 que também estará no nosso site. Sr. Eduardo aproveitou o ensejo para falar a respeito do edital Chiquinho Maciel, afirmando que o mesmo já estava pronto na gestão do secretário de cultura e Turismo anterior. Sr. Fernando Trajano argumentou qual seria o valor que tinha no Fundo Municipal de Cultura. Joice falou que ao certo não sabe, mas foi apresentado na reunião de fevereiro do conselho. Ressaltou que a SMCT irá usar os 40% para a manutenção do teatro tendo em vista o mesmo precisar de equipamentos tais como vara cênica, equipamento de som e iluminação entre outras. Sr. Eduardo solicitou que fosse incluído na pauta da próxima reunião edital Chiquinho Maciel, valor da LPG que sobrou e se haverá editais com a sobra. Em seguida, Joice acrescentou que fosse colocado como ponto de pauta o convite do secretário de Fazenda Pública para que seja discutido o orçamento. **Informes:** o vice-presidente sr. José Eduardo, falou um pouco sobre a experiência de participar da 4ª Conferência Nacional que ocorreu nos dias 04 a 08 de março na cidade de Brasília. O município contou com a participação dos representantes Edson Teixeira, Clara Monção Ramos e Antônio Augusto Brás. O mesmo entregou de forma simbólica um material que foi disponibilizado no dia da Conferência Nacional para as mãos da Presidente do CMPC e Secretária de Cultura e Turismo. Não havendo mais nada há tratar encerrou-se a reunião às 18h30. E eu secretária Executiva Sara Carolina Marques Leite lavrei a presente ata. Que após lida e aprovada pelo plenário será assinada, pela Secretária Executiva e pelos demais Conselheiros Presentes.

Sara Carolina Marques Leite
Secretária Executiva - CMPC
Município de Duque de Caxias

76 Simone Sangellis de Oliveira	Paulo Roberto da Silva
77	
78 Lucas Teixeira da Costa	José Eduardo de Souza Prates
79	
80 Carlos Sérgio M. Dacier Lobato	Vanessa Santos de Menezes
81	
82 José Eduardo de Macedo	Letícia de Lisboa Gularf
83	
84 Ariana Rabelo de Almeida	Fernando Trajano dos Santos,
85	
86 Vanessa da Silveira B. L. Silva	Viviane Ingrid Garcia Peres
87	
88	Luis Fernando Carvalho Cavalheiro
89	

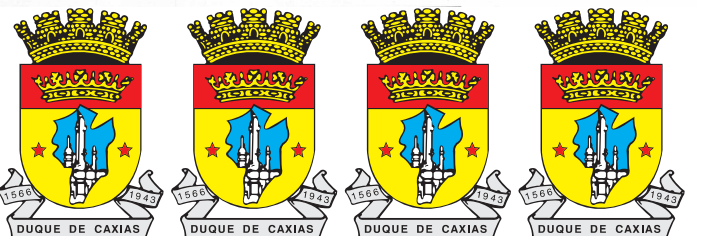
1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE DUQUE DE CAXIAS – CMPC DE ABRIL DE 2024.

3 Ao Nono dia, do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, o Conselho Municipal de Política Cultural se reuniu no presencial na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo, situado R. Major Frazão 52, 6º andar - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-21. A reunião teve a primeira chamada realizada às 16h25 havendo quórum registrando-se a presença dos Conselheiros: **7 (sete) Representante Governamental; Presidente do CMPC:** Simone Sangellis de Oliveira, **titular; Secretária Municipal de Cultura e Turismo:** Lucas Teixeira da Costa, titular e Joice Marques Corrêa, **suplente; Secretária Municipal de Urbanismo:** Humberto Magalhães Viana, **suplente; Secretária Municipal de Educação:** Valéria Angelo dos Santos, **suplente; Secretária Municipal de Meio Ambiente:** Vanessa da Silveira B. L. Silva, **suplente; Secretária Municipal de Esporte e Lazer:** Carlos Alberto de Souza, **titular; Secretária Municipal de Comunicação Social:** Gabriel Philippe Mendes da Silva, **suplente. 7 (sete) Representantes da Sociedade Civil: Cadeira de Música:** Paulo Roberto da Silva, **suplente; Cadeira de Artes Plásticas e Visuais:** Vanessa Santos de Menezes, **titular; Cadeira de Audiovisual:** José Eduardo de Souza Prates, **titular; Cadeira de Artesanato:** Allan Silva de Aguiar, **titular; Cadeira de Literatura, Biblioteca e Sala de Cultura:** Fernando Trajano dos Santos, **titular; Cadeira de Culturas Populares:** Elisabete Santos da Silva Maia, **titular; Cadeira de Patrimônio Arqueológico, Arquetetônico, Artístico e Cultural (APPH):** Lucio Mario Pereira de França, **suplente.** Aberta a reunião a mesa foi composta pela Presidente do CMPC Sra. Simone Sangellis, o vice-presidente sr. José Eduardo de Souza Prates e a secretária Executiva Sara Carolina. Em seguida foi realizada a

26 leitura da pauta do dia 1 – Pauta da Reunião (09/04/2024) e Aprovação; 2 – atas de fevereiro e março; 3 – Prestação de contas do Fundo Municipal de Cultura; 4 – valor do Fundo da LPG; 5 – Relatório da XI Conferência Municipal de Cultura; 6 – calendário das escutas de produção Cultural e Música; 7 – Informes. Pauta aprovada por unanimidade. 2 – leitura das atas de fevereiro e março; a secretária executiva informou que já havia enviado as atas para os e-mail dos conselheiros, em seguida realizou a leitura da ata de fevereiro. Eduardo solicitou que fosse colocado na ata que a Secretaria de Cultura e Turismo estava dando andamento nas impugnações, contestou ainda que algumas fala dos mesmo não foram colocadas na ata. Em seguida a sra. Joice solicitou ao sr. Eduardo que falasse as informações que ficaram faltando na ata. Como proposta tivemos 1) que a ata fosse revista e acrescentada as falas que estavam em falta; 2) que fosse disponibilizado o áudio e vídeo da reunião caso seja judicializado algo contra os envolvidos. Levado a votação ficou aprovada a 2ª proposta com 8 votos. Em seguida foi levada a ata para o plenário sendo a ata aprovada por 13 votos e 1 (uma) abstenção. Passamos a leitura da ata fevereiro extraordinária levada a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida a secretária executiva, leu a ata do mês de março. Sendo solicitado a inclusão na ata a fala do sr. Paulo Roberto a respeito do mapeamento. Logo após a ata foi aprovada por unanimidade. 3 – Prestação de contas do FMC; com a palavra o contador do Fundo Municipal de Cultura sr. Ivan Furtado apresentou a prestação de contas ao conselheiros e em seguida o tesoureiro do FMC sr. Carlos Alberto complementou explicando valor dos valores da Lei Paulo Gustavo. Sr. Joice informou que todas as informações da LPG já estavam no site da SMCT. Alguns conselheiros fizeram a explanação a respeito do convenio com o banco e as taxas de serviço que estavam sendo cobradas. O tesoureiro do FMC informou que o Banco do Brasil não deveria realizar as taxações, e que a solução para os conselheiros seriam que acrescentassem junto da prestação de contas as taxas que estão sendo descontadas pelo BB. Em seguida, o sr Eduardo falou que alguns conselheiros da sociedade civil tiveram que ir ao banco para que o recurso fossem liberado, entretanto, foi informado que problema estava com a Secretaria de Cultura e não com o Banco. Lucas, sugeriu que fosse enviado um representante da comissão para acompanhar as reuniões com o Banco para que a sociedade civil também tenha as informações e saiba o que esta sendo acordado entre a SMCT e Banco do Brasil. A secretária executiva levou ao plenário a prestação para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. 5 – Relatório da XI Conferência Municipal de Cultura; a secretária executiva realiza a leitura do relatório da XI conferência. O sra. Cassia Ferreira solicitou a inclusão do nome completo dos representantes de cada instituição, porém a secretária informou que os nomes da instituição já estão no relatório, inclusive todas as cadeiras estão representadas por CNPJ com exceção da cadeira de artesanato que está inscrita por CPF. Em seguida o relatório foi aprovado com 13 votos a 1. 6 – calendário das escutas de produção Cultural e Música. A secretária executiva informou que em conversar com as cadeiras de música e produção cultural ficou acordado que as escutas serão no dia 17/04 na Sede da SMCT. 7 – Informes. Sra. Joice fez um informe com a questão do Plano Anual de Aplicação de Recurso (PAAR) informou aos conselheiros que o preenchimento do PAAR é até o dia 31 de maio. O segundo informe foi que saiu no Diário Oficial da União – seção 1 nº 66 de 05 de abril de 2024, página 9 "sobre o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura". Logo após foi falado a respeito da posse dos novos conselheiros ficando acordada que a mesma seria no dia 30 de abril que também se comemora o dia da Baixada Fluminense e o local seria definido conforme disponibilidade. Não havendo mais nada a tratar E eu secretária Executiva Sara Carolina Marques Leite lavrei a presente ata. Que após lida e aprovada pelo plenário será assinada, pela Secretária Executiva e pelos demais Conselheiros Presentes.

Sara Carolina Marques Leite
Secretária Executiva - CMPC
Município de Duque de Caxias

84 Simone Sangellis de Oliveira	Paulo Roberto da Silva
85	
86 Lucas Teixeira da Costa	José Eduardo de Souza Prates
87	
88 Humberto Magalhães Viana	Vanessa Santos de Menezes
89	
90 Carlos Alberto de Souza	Allan Silva de Aguiar
91	
92 Ariana Rabelo de Almeida	Fernando Trajano dos Santos,
93	
94 Vanessa da Silveira B. L. Silva	Elisabete Santos da Silva Maia
95	
96 Gabriel Philippe Mendes da Silva	Lucio Mario Pereira de França
97	
98	





1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
2 CULTURAL DE DUQUE DE CAXIAS – CMPC DE MAIO DE 2024.

3 Ao décimo quarto dia, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16
4 horas, o Conselho Municipal de Política Cultural se reuniu no presencial na Sede
5 da Secretaria de Cultura e Turismo, situado R. Major Frazão 52, 6º andar - Jardim
6 Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-21. A reunião teve a primeira
7 chamada realizada às 16h25 havendo quórum registrando-se a presença dos
8 Conselheiros: 7 (sete) Representante Governamental; Presidente do CMPC:
9 Simone Sangellis de Oliveira, titular; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
10 Lucas Teixeira da Costa, titular e Joice Marques Corrêa, suplente; Secretaria
11 Municipal de Urbanismo: Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato, titular;
12 Secretaria Municipal de Educação: Valéria Angelo dos Santos, suplente;
13 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: José Eduardo de Macedo,
14 titular; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento: João Paulo Lisboa
15 Pereira, suplente; Câmara Municipal de Duque de Caxias: Márcio Batista
16 Messias, titular. 9 (nove) Representantes da Sociedade Civil: Cadeira de
17 Música: João Cesar Lima dos Santos, titular; Cadeira de Dança: Luana Luara
18 Alves da Silva, suplente; Cadeira de Audiovisual: Manoel Mathias Thiburcio,
19 titular e Gilson José da Silva, suplente; Cadeira de Artesanato: Patrícia Alves
20 Sudré, titular; Cadeira de Literatura, Biblioteca e Sala de Cultura: Fernando
21 Trajano dos Santos, titular e Marcia Borges Zatorre, suplente; Cadeira de
22 Patrimônio Arqueológico, Arquetetonico, Artístico e Cultural (APPH): Edson
23 Teixeira Junior, titular e Antonio Augusto Bráz, suplente; Cadeira de Culturas
24 Populares: George Rodrigues de Andrade, titular; Cadeira de Culturas Afro
25 Brasileiras ou de Povos Indígenas: Maria do Carmo da Silva Miranda, suplente;
26 Cadeira de Produtores Culturais: Luis Antonio Rosa da Conceição, suplente.
27 Aberta a reunião a mesa foi composta pela Presidente do CMPC Sra. Simone
28 Sangellis e a secretária Executiva Sara Carolina. Em seguida foi realizada a leitura
29 da pauta do dia 1 – Pauta da Reunião (14/05/2024) e Aprovação; 2 – ata de abril;
30 3 – Eleição do Vice-presidente do CMPC; 4 – Leitura e aprovação do
31 Regimento Interno; 5 – Calendário das reuniões; 6 – Composição das
32 Comissões Permanentes (FMC, Comunicação e Especial de organização); 7 –
33 Comissão da PNAB; 8 – Calendário das escutas; 9 – Informes. Pauta aprovada
34 por unanimidade. 2 – ata de abril; secretária executiva realizou a leitura da ata
35 em seguida abriu para a votação dos conselheiros, ata aprovada por todos os
36 presentes. 3 – Eleição do Vice-presidente do CMPC; a secretária executiva leu
37 o regimento interno no seu art. 6. § 1 que fala sobre a eleição do vice –presidente.
38 Com a palavra o conselheiro sr. Lucas informa que o governo irá se abster da
39 votação do vice- presidente. A sociedade civil indicou um único nome o do
40 conselheiro sr. Fernando Trajano, que defendeu sua candidatura. Levado o nome
41 do sr. Fernando para votação do plenário, sendo eleito com 8 votos. Em seguida,
42 a secretária executiva convidou o vice- presidente eleito para o biênio 2024/2025
43 para compor a mesa. 4 – Leitura e aprovação do Regimento Interno; com a
44 palavra o sr. Lucas conselheiro e consultor jurídico da SMCT informou que o
45 regimento interno é fixado pela própria lei do conselho nº 2.834/2017 e que algumas
46 delas não poderão ser alterada. Porém, ressaltou que a proposta de alteração do
47 Regimento Interno é feita conforme o art. 43 caput e §§ 1º, 2º e 3º do Regimento
48 Interno. Em complementação a sr. Joice falou sobre o sistema nacional de cultura
49 e que se há alguma alteração a ser feita dentro do Conselho, entende-se como lei
50 do Fundo e Lei do Conselho deverá a mesma ser feita no Sistema Municipal de
51 Cultura e fazer a revisão do Plano Municipal de Cultura. Sr. Lucas informou, que a
52 alteração do regimento interno deve ser feita dentro de 60 dias. Com a palavra o
53 vice- presidente falou sobre as reuniões ao minimo três nos outros distritos. Sra.
54 Joice solicitou que seja feita essa proposta na propositura do calendário. 5 –
55 Calendário das reuniões; os conselheiros presentes acordaram que as reuniões
56 do conselho irão ocorrer um mês na terça-feira e o outro na quinta-feira de forma
57 alternada. Em seguida, a secretária executiva irá enviar o calendário das reuniões
58 para os conselheiros. Em seguida, a secretária executiva apresentou o contador do
59 Fundo Municipal de Cultura sr. Ivan Furtado. 6 – Composição das Comissões
60 Permanentes (FMC, Comunicação e Especial de organização); 7 – Comissão
61 da PNAB; o sr. Lucas explicou um pouco as comissões dentro do regimento interno
62 e em seguida passando a compor a comissão com os seguintes nomes da
63 sociedade civil à saber: Comissão do Fundo: conselheiros Fernando Trajano e
64 Manoel Mathias; Comissão de Comunicação: conselheira Patrícia Alves Sudré;
65 Comissão Especial Conferência : Letícia Lisboa, Fernando Trajano, João Cesar
66 Lima, Patrícia Alves Sudré e Simone Tenorio Rosa da Silva. Comissão da Lei Paulo
67 Gustavo e Aldir Blanc: Luana Luara, Edson Teixeira, Aline Gouveia, Luis Antonio
68 Rosa, Preta X de Souza e George Rodrigues. Em contrapartida o governo indicará
69 os componentes das comissões na próxima reunião do conselho. Com isso os
70 nomes indicados das comissões foram aprovados pelo plenário. ; 8 – Calendário
71 das escutas; em seguida a secretária executiva informou que em virtude do tempo
72 para apresentação do PAAR as escutas públicas com a sociedade civil irá
73 acontecer dos dias 20 a 24 de maio na secretaria de Cultura e Turismo no horário
74 de 17h às 19h. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião às 18h40.
75 E eu secretária Executiva Sara Carolina Marques Leite larei a presente ata. Que
76 após lida e aprovada pelo plenário será assinada, pela Secretária Executiva e pelos
77 demais Conselheiros Presentes.
78

79 Sara Carolina Marques Leite
80
81 Simone Sangellis de Oliveira João Cesar Lima dos Santos
82
83 Lucas Teixeira da Costa Luana Luara Alves da Silva
84
85 Carlos Sérgio M. Dacier Lobato Manoel Mathias Thiburcio
86
87 Valéria Angelo dos Santos Patrícia Alves Sudré
88
89 José Eduardo de Macedo Fernando Trajano dos Santos,
90
91 João Paulo Lisboa Pereira Edson Teixeira Junior

92
93 Márcio Batista Messias George Rodrigues de Andrade
94
95 Maria do Carmo da Silva Miranda
96
97 Luis Antonio Rosa da Conceição
98

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 POLÍTICA CULTURAL DE DUQUE DE CAXIAS – CMPC DE JUNHO DE 2024.

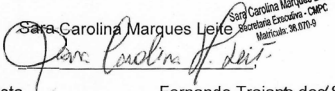
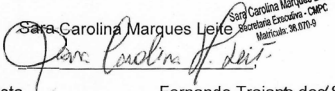
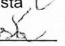
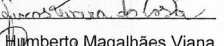
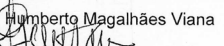
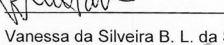
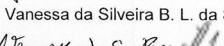
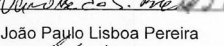
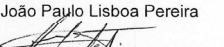
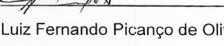
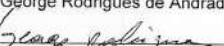
3 Ao vigéssimo quinto dia, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às
4 16 horas, o Conselho Municipal de Política Cultural se reuniu no presencial na Sede
5 da Secretaria de Cultura e Turismo, situado R. Major Frazão 52, 6º andar - Jardim
6 Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-21. A reunião teve a primeira
7 chamada realizada às 16h10 havendo quórum registrando-se a presença dos
8 Conselheiros: 5 (cinco) Representante Governamental; Presidente do CMPC:
9 Simone Sangellis de Oliveira, titular; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
10 Lucas Teixeira da Costa, titular e Joice Marques Corrêa, suplente; Secretaria
11 Municipal de Urbanismo: Humberto Magalhães viana, suplente; Secretaria
12 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: José Eduardo de Macedo,
13 titular; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Vanessa da Silveira B. L. da
14 Silva, suplente. 6 (seis) Representantes da Sociedade Civil: Cadeira de Dança:
15 Luana Luara Alves da Silva, suplente; Cadeira de Audiovisual: Manoel Mathias
16 Thiburcio, titular e Gilson José da Silva, suplente; Cadeira de Artesanato:
17 Patrícia Alves Sudré, titular e Aline Soares Gouveia da Silva, suplente; Cadeira
18 de Literatura, Biblioteca e Sala de Cultura: Fernando Trajano dos Santos, titular
19 e Marcia Borges Zatorre, suplente; Cadeira de Patrimônio Arqueológico,
20 Arquetetonico, Artístico e Cultural (APPH): Edson Teixeira Junior, titular;
21 Cadeira de Produtores Culturais: Simone Tenório da Rosa Silva, titular e Luis
22 Antonio Rosa da Conceição, suplente. Aberta a reunião a mesa foi composta pela
23 Presidente do CMPC Sra. Simone Sangellis, vice- presidente sr. Fernando Trajano
24 e a secretária Executiva Sara Carolina. Em seguida foi realizada a leitura da pauta
25 do dia 1 – Pauta da Reunião (25/06/2024) e Aprovação; 2 – ata de maio; 3 –
26 Composição das comissões permanentes (FMC, Comunicação e Especial de
27 organização); 4 – Grupo de trabalho da PNAB; 5 – Informes. Pauta aprovada
28 por unanimidade. 2 – ata de maio; secretária executiva realizou a leitura da ata
29 em seguida abriu para a votação dos conselheiros, ata aprovada por todos os
30 presentes. 3 – Composição das comissões permanentes (FMC, Comunicação
31 e Especial de organização); a secretária leu a portaria 9 publicada no Boletim
32 Oficial nº 7451 com o nome dos conselheiros que fazem parte das comissões e do
33 grupo de trabalho da Lei Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc. 4 – Grupo
34 de trabalho da PNAB; com a palavra dois representantes do GT o sr. Edson e a
35 sra. Aline apresentaram o que o que foi solicitado pelo trabalhadores de cultura nas
36 16 reuniões de escuta publicas realizadas. Cabe ressaltar que não esta incluído na
37 planilha o valor da cultura viva, nem as cotas, nem o subsídio. Explicaram que o
38 valor foi dividido pelas resposta feita na consulta pública, sendo escolhido o
39 proporcional ao cadastro dentro do sistema de cultura. Sr. Edson, explicou que o
40 grupo realizou 7 reuniões e conseguiu dialogar com todas as cadeiras para realizar
41 o que fosse melhor para todos os trabalhadores da Cultura de Duque de Caxias.
42 Com a palavra a sra. Joice falou que precisa ser revisto a Lei do Fundo e o decreto
43 que regularmenta a utilização do Teatro Raul Cortez, tendo em vista que o valor
44 encontra-se defasado. 5 – Informes. Fernando Trajano, comunicou aos
45 conselheiros que a Radio Ativa havia aberto um espaço na radio para que os
46 conselheiros possam participar, inclusive já havia visto algumas datas e que era
47 necessário criar um calendário com os conselheiros. Em seguida, sr. Edson falou
48 com a secretária e presidente do CMPC que foi informado que os banheiros do
49 Teatro Escola Armando Melo estaria com problema e por esse motivo não estava
50 ocorrendo tendo aula de teatro. Em resposta a solicitação a secretária informou ao
51 conselho que já estava em contato com o secretário de obra sr. Walber e que o
52 mesmo já estava sabendo da situação do Armando Melo, informou ainda que
53 reencaminhará o pedido de urgência dos banheiros do Teatro Escola Armando
54 Melo. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 17h45. E eu
55 secretária Executiva Sara Carolina Marques Leite larei a presente ata. Que após
56 lida e aprovada pelo plenário será assinada, pela Secretária Executiva e pelos
57 demais Conselheiros Presentes.
58

59 Sara Carolina Marques Leite
60
61 Simone Sangellis de Oliveira
62
63 Lucas Teixeira da Costa Luana Luara Alves da Silva
64
65 Humberto Magalhães viana Manoel Mathias Thiburcio
66
67 Vanessa da Silveira B. L. da Silva Patrícia Alves Sudré
68
69 José Eduardo de Macedo Fernando Trajano dos Santos,
70
71 Edson Teixeira Junior
72
73 Simone Tenório da Rosa Silva
74



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA**
2 **CULTURAL DE DUQUE DE CAXIAS – CMPC DE JUNHO DE 2024.**

3 Ao **décimo oitavo** dia, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16
4 horas, o Conselho Municipal de Política Cultural se reuniu no presencial na Sede
5 da Secretaria de Cultura e Turismo, situado R. Major Frazão 52, 6º andar - Jardim
6 Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - RJ, 25071-21. A reunião teve a primeira
7 chamada realizada às 16h não havendo quórum aguardou-se a segunda chamada
8 realizada às 16h30 registrando-se a presença dos Conselheiros: **4 (quatro)**
9 **Representante Governamental; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**
10 Lucas Teixeira da Costa, titular e Joice Marques Corrêa, **suplente; Secretaria**
11 **Municipal de Urbanismo:** Humberto Magalhães Viana, **suplente; Secretaria**
12 **Municipal de Fazenda e Planejamento:** João Paulo Lisboa Pereira, **suplente;**
13 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Vanessa da Silveira B. L da Silva,
14 **suplente. 8 (oito) Representantes da Sociedade Civil: Cadeira de Dança:**
15 Bruno Alexandre Teixeira Alarcon, **titular; Cadeira de Artes Cênicas (Teatro e**
16 **Circo):** Luiz Fernando Picanço de Oliveira, **titular; Cadeira de Audiovisual:**
17 Manoel Mathias Thiburcio, **titular e Gilson José da Silva, suplente; Cadeira de**
18 **Artesanato:** Patrícia Alves Sudré, **titular e Aline Soares G. Da Silva, suplente;**
19 **Cadeira de Literatura, Biblioteca e Sala de Cultura:** Fernando Trajano dos
20 Santos, **titular; Cadeira de Patrimônio Arqueológico, Arquetetônico, Artístico**
21 **e Cultural (APPH):** Antonio Augusto Bráz, **suplente; Cadeira de Culturas**
22 **Populares:** George Rodrigues de Andrade, **titular; Cadeira de Culturas Afro**
23 **Cadeira de Produtores Culturais:** Luis Antonio Rosa da Conceição, **suplente.**
24 Não havendo quórum encerrou-se a reunião às 16h40. E eu secretária Executiva
25 Sara Carolina Marques Leite lavrei a presente ata. Que após lida e aprovada pelo
26 plenário será assinada, pela Secretária Executiva e pelos demais Conselheiros
27 Presentes.
28

29 
30 
31 Lucas Teixeira da Costa  Fernando Trajano dos Santos
32  Humberto Magalhães Viana Bruno Alexandre Teixeira Alarcon
33  Humberto Magalhães Viana Bruno Alexandre Teixeira Alarcon
34  Vanessa da Silveira B. L. da Silva Manoel Mathias Thiburcio
35  Vanessa da Silveira B. L. da Silva Manoel Mathias Thiburcio
36  João Paulo Lisboa Pereira Patrícia Alves Sudré
37  João Paulo Lisboa Pereira Patrícia Alves Sudré
38  Luiz Fernando Picanço de Oliveira Antonio Augusto Bráz
39 _____ Antonio Augusto Bráz
40 _____
41 _____
42 George Rodrigues de Andrade Luis Antonio Rosa da Conceição
43  George Rodrigues de Andrade Luis Antonio Rosa da Conceição
44 _____

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de nº. 143/2024/SMEL do Termo de contrato de trabalho nº. 228/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/000020/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **ROGERIO CARDOSO EVANGELISTA**, CPF: 471.619.905-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho nº. 143/2023/SMEL, na função de **Monitor de Núcleo**, pelo período de **01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/000020/2023, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.



JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula nº 35.364-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de nº. 197/2024/SMEL do Termo de contrato de trabalho nº. 229/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/000020/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº: 061.987.237-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho nº. 205/2023/SMEL, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, pelo período de **14 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/000020/2023, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.



JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula nº 35.364-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de nº. 198/2024/SMEL do Termo de contrato de trabalho nº. 230/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/000020/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **LAURO ROSÁRIO MARIANO**, inscrito no CPF sob o nº: 133.960.927-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho nº. 205/2023/SMEL, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, pelo período de **26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/000020/2023, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.



JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matricula nº 35.364-7

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA nº:0339 /2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTES DE FISCAL DO CONTRATO DE Nº 01-003/2024 E SEUS ADITIVOS. NOS TERMOS DO DISPOSTO § 3º DO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 1398/GP/2023, de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35 do Decreto Municipal nº 8.641/2024

RESOLVE:

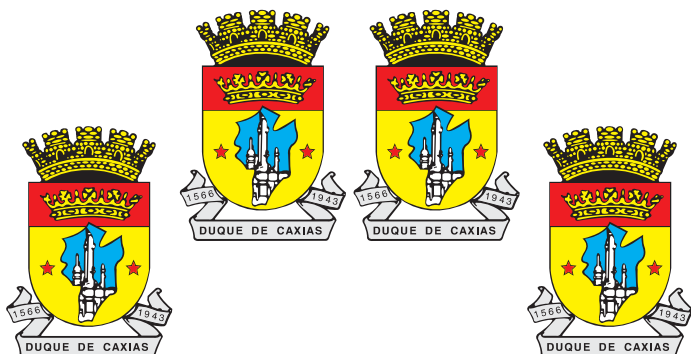
Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato o servidor **ROBERTO FRANCO PEREIRA**, Atuarário do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 5/0007-6, como fiscal do contrato a servidora **MARIANA MACHADO DE AZEVEDO**, Economista do IPMDC, inscrita sob matrícula nº 5/0090-8, e como suplentes de fiscal **WILLIANS VENANCIO DO NASCIMENTO DETONE**, Assessor da Presidência, inscrito sob a matrícula nº. 6-0724-5 e a servidora **ERMINIA OLGA ROCHA DE MIRANDA**, Técnica Previdenciária do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 5/0024-3, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº **03-004/2024** e seus aditivos; celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS A CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para a aplicação de cursos, capacitações e treinamentos aos integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal, bem como aos membros do Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos e Dirigentes do IPMDC, tendo por objetivo a obtenção da aprovação na Prova de Certificação Profissional - RPPS, nos termos exigidos pela legislação Federal.

Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 15 de agosto 2024.

Assinatura
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-9



PORTARIA Nº 0343/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE NOMEAÇÃO NO CARGO EM COMISSÃO DE MADALENA MARIA CORREA

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR, Madalena Maia Correa, no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Administração**, Símbolo CC2+ST (70%), a contar de **15/08/2024**.

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.

Assinatura
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 0344/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº 0102/2021/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA EXONERAR E NOMEAR MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

- EXONERAR**, a servidora **Susi Meneguetti Correa**, matrícula nº **6/0697-8**, da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de **15/08/2024**;
- NOMEAR**, a servidora **Madalena Maria Correa**, matrícula nº **6/0734-5**, na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de **15/08/2024**.

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.

Assinatura
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4



PORTARIA Nº 0345/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
0193/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA EXONERAR E
NOMEAR MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE GERENCIAMENTO
ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

- EXONERAR, a servidora **Susi Meneguetti Correa**, matrícula nº 6/0697-0, da Comissão Especial para Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, a contar de 15/08/2024;
- NOMEAR, a servidora **Madalena Maria Correa**, matrícula nº 6/0734-5, na Comissão Especial para Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, a contar de 15/08/2024.

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.

Alcira
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 0350/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
030/2022/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA NOMEAR
MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO
DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES
INATIVOS E PENSIONISTAS - CERSP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

- NOMEAR, a servidora **Valdete Pedroso Cavalcante**, matrícula nº 6/0735-6, na Comissão Especial para Organização, Estruturação e Realização de Recadastramento dos Servidores Inativos e Pensionistas, a contar de 15/08/2024;

Duque de Caxias, 15 de agosto de 2024.

Alcira
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 0349/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE NOMEAÇÃO NO CARGO
EM COMISSÃO DE VALDETE PEDROSO
CAVALCANTE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR, **Valdete Pedroso Cavalcante**, no cargo em comissão de **Assistente da Presidência**, Símbolo CC2, a contar de 15/08/2024.

Duque de Caxias, 15 de agosto de 2024.

Alcira
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço, oriundo da dispensa de licitação, instruída no processo administrativo nº 2024.5.400425PA.

PARTES: INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO-MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.340.0009/0001-68.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aplicação de cursos, capacitações e treinamentos aos integrantes do Conselho Deliberativo e Fiscal, bem como aos membros do Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos e Dirigentes do IPMDC, tendo por objetivo a obtenção da aprovação na Prova de Certificação Profissional - RPPS, nos termos exigidos pela legislação Federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 01.04.2021 e Decreto Municipal nº. 8.641, de 02.01.2024, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da contratada e pelas cláusulas deste contrato.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: O valor global da contratação é de R\$ 17.000,00 (dezesete reais) e será coberta pela **Nota de Empenho nº 242/2024**, no valor de **R\$ 17.000,00** (Dezesete mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária, Unidade: 2501; Função:09; Sub Função:122 Programa:0001; Ação: 2412 Elemento: 3.3.80.39.02; Fonte:1802.

Duque de Caxias, 15 de agosto de 2024.

Alcira
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

TERMO: AFO Nº 005/2024, oriunda do processo administrativo nº 000.651/2022.

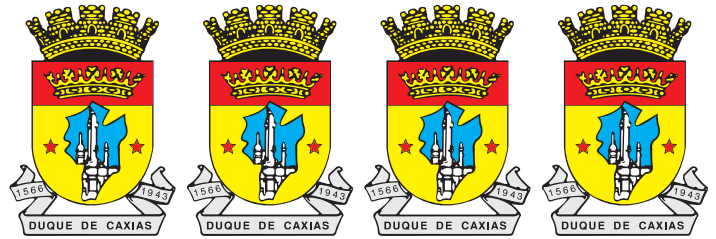
PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 73.224.875/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em garrações de 20 litros, incluindo fornecimento de vasilhames em regime de comodato, para abastecimento da Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, constante do processo administrativo nº 000.651/2022, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023. O valor total da presente AFO é de R\$ 18.384,00 (dezoito mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e correrá à conta da classificação orçamentária nº 12.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1500.

PRAZO: O prazo de vigência da presente AFO é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 08 de agosto de 2024.

Rossano Fernandes Teixeira
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.352-3



VACINA CONTRA A DENGUE

Ampliada para
pessoas de 04 a 59 anos

ONDE VACINAR?

• UPHs- Unidades
Pré-Hospitalares:

- Xerém
- Saracuruna
- Pilar
- Imbariê
- Equitativa
- Campos Elíseos

Segunda a sexta - 8h às 16h.
Sábado - 8h às 12h.

• CMSDC:

Centro Municipal de
Saúde de Duque de
Caxias

Segunda a sexta - 8h às 16h
Sábado - 8h às 16h

- ! - Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS
- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Semana de Luta Contra a TUBERCULOSE

05 a 09 de agosto

Busca ativa de sintomáticos respiratórios
e distribuição de material educativo

Confira os locais de ações da campanha:

- * Centro Municipal de Saúde - CMSDC
- * Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
- * Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme (Parada Angélica)
- * Hospital Municipal Infantil Ismêlia da Silveira
- * CAPS AD
- * UPH Pilar - UPH Saracuruna - UPH Campos Elíseos - UPH Imbariê - UPH Xerém - UPH Equitativa
- * UBS Antônio Granja
- * Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Mais informações em:
duquedecaxias.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Atenção Beneficiário do Programa BOLSA FAMÍLIA!

Procure uma unidade de saúde e
realize o seu acompanhamento.

É obrigatório o
acompanhamento de crianças
até 7 anos e todas as mulheres,
inclusive gestantes.

Não esqueça de levar o cartão
do Bolsa Família, a caderneta
de vacinas das crianças e a
caderneta da gestante.



O não comparecimento pode
causar o bloqueio do benefício.

Veja onde fazer o seu
acompanhamento:
duquedecaxias.rj.gov.br



**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemorio** no **Hospital Municipal**
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Segunda a Sexta
07 às 14h

Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias